

APROVADO(A), em sessão Ordinária
em 3ª discussão, nesta data.
08.05.23
DATA PRESIDENTE



Assunto: REQUERIMENTO N ° 67 /2023

Senhor Presidente,

O(A) Vereador(a), JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita a vossa excelência que seja submetido o presente requerimento para apreciação do plenário, e posterior envio ao (à) Secretário de Educação, JOSÉ ARIVELTON MOURA PAULO, REQUERENDO-LHE Requeiro, após aprovação do pleno da egrégia camara municipal de meruoca que envie expediente ao Secretário de Educação de Meruoca, requerendo do mesmo os que indique quais são os motivos pelo os quais ainda não foi dado início na rede pública municipal de ensino o ensino de tempo integral, conforme indica a Lei nº17.995, 29.03.2022 (D.O. 29.03.22) do Estado do Ceará, a qual INSTITUI O PLANO DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ..

JUSTIFICATIVA:

O pedido fundamenta-se na necessidade da realização de serviços e ações que irão garantir a promoção e manutenção dos direitos fundamentais de nossos munícipes. Buscando-se, assim, promover melhorias em nossa Cidade.

Peço da Câmara Municipal de Meruoca, 17 de abril de 2023.



CNPJ: 35.048.396/0001-21 - C.G.F. 06.620.401-2



RUA SÃO JOSÉ, 51, MERUOCA - CE



(088) 3649-1219



www.camarameruoca.ce.gov.br



@camarademeruoca



diretoria@camarameruoca.ce.gov.br



JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS



CNPJ: 35.048.396/0001-21 - C.G.F. 06.620.401-2



RUA SÃO JOSÉ, 51, MERUOCA - CE



(088) 3649-1219



www.camarameruoca.ce.gov.br



@camarademeruoca



diretoria@camarameruoca.ce.gov.br